Diário Oficial dos Municípios
de Santa Catarina

Terça-feira, 18 de maio de 2021 às 14:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3050041: DECRETO Nº 301/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3050041

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 301, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Casildo Maldaner, ocorrido em 17 de maio do corrente ano, aos 79 (setenta e nove) anos de idade;

CONSIDERANDO que Casildo Maldaner foi Governador do Estado de Santa Catarina e assinou a Lei nº 7.587, de 26 de abril de 1989, que criou o Município de Forquilhinha,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, no Município de Forquilhinha, em homenagem a CASILDO MALDANER, e a bandeira do Município deve ser hasteada a meia verga na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Forquilhinha, 18 de maio de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 18 de maio de 2021.